



DECRETO Nº 26, de 10 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento de repartições públicas municipais por ocasião de feriados prolongados;

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado e Ponto Facultativo no dia 16 e 17 de junho de 2022 (quinta-feira e sexta-feira), respectivamente, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Policlínica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Franciscópolis /MG, 10 de junho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 10 / 06 / 2022 a
10 / 07 / 2022.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011